



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1/2020/PRODIN/REITORIA/IFPE

Dispõe sobre a metodologia para elaboração do Relatório de Gestão 2019 do IFPE.

A PRÓ-REITORA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52 e 80, § 7º, do Regimento Geral do IFPE, considerando a Decisão Normativa – TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, que dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019 e a Portaria nº 71 de 16 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Orientação Normativa dispõe sobre a elaboração do Relatório de Gestão 2019 do IFPE, no formato de relato integrado.

Art. 2º A elaboração do Relatório de Gestão 2019 deve ser norteada pelos seguintes princípios:

I - **abordagem estratégica**: o relatório deve oferecer uma visão da estratégia e de como ela se relaciona com a capacidade de o IFPE gerar valor no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que o IFPE faz de seus recursos;

II - **conectividade da informação**: o relatório deve mostrar uma visão integrada da combinação, da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e a inter-relação e a dependência entre os fatores que afetam a capacidade de o IFPE alcançar os seus objetivos ao longo do tempo;

III - **relações com partes interessadas**: o relatório deve prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que o IFPE mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a Unidade Prestadora de Contas (UPC) entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades;

IV - **materialidade**: o relatório deve divulgar informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de o IFPE alcançar seus objetivos de geração de valor no curto, médio e longo prazos;

V - **concisão**: o texto do relatório não deve ser mais extenso do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões;

VI - **confiabilidade e completude**: o relatório deve abranger todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos;

VII - **coerência e comparabilidade**: o relatório deve apresentar informações em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento das séries históricas do IFPE e comparação com outras unidades de natureza similar;

VIII - **clareza**: o relatório deve fazer uso de linguagem simples e de imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção clara entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pelo IFPE no exercício e aqueles previstos para o futuro.

Art. 3º O Relatório de Gestão 2019 deverá observar o fluxo metodológico definido no Anexo Único desta Orientação Normativa.

Parágrafo único. Os números de caracteres definidos não consideram o conteúdo de tabelas e gráficos, mas apenas texto corrido.

Art. 4º Os textos que comporão o Relatório de Gestão 2019 deverão ser redigidos de forma corrida, bem como deverão observar as respectivas orientações:

I - texto: arquivo de Word;

II - planilhas: arquivo de Word ou Excel;

III - fonte: Calibri;

IV - tamanho da fonte: 12;

V - espaçamento entre linhas: simples

VI - fonte tabelas: Calibri;

VII - tamanho da fonte tabelas: 10.

VIII - largura tabelas: 24 cm, 12 cm ou 6 cm, de acordo com a quantidade de informações necessárias (para ajuste na largura da página horizontal, considerando 1, 2 ou 4 colunas), conforme exemplos:

| | | | |
|-------|------|-------|------|
| 24 cm | | | |
| 12 cm | | 12 cm | |
| 6 cm | 6 cm | 6 cm | 6 cm |

Parágrafo único. Os gráficos serão desenvolvidos pelo grupo de trabalho de compilação e análise de informações.

Art. 5º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de janeiro de 2020.

JULIANA SOUZA DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

1 GOVERNANÇA DO IFPE

- 1.1 Mensagem do dirigente máximo da unidade (5.000 caracteres)
- 1.2 Visão geral organizacional e ambiente externo (5.000 caracteres)
- 1.3 Planejamento estratégico e governança (5.000 caracteres)
- 1.4 IFPE em números (3.500 caracteres)
- 1.5 Gestão de riscos e controles internos (3.500 caracteres)

2 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

2.1 Macroprocessos gerenciais

- 2.1.1 *Executivo, político, organizacional e estratégico* (3.500 caracteres)
- 2.1.2 *Internacionalização* (3.500 caracteres)
- 2.1.3 *Planejamento, integração e desenvolvimento institucional* (3.500 caracteres)
- 2.1.4 *Avaliação, monitoramento, controle e integridade* (3.500 caracteres)

2.2 Macroprocessos finalísticos

- 2.2.1 *Ensino* (5.000 caracteres)
- 2.2.2 *Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação* (5.000 caracteres)
- 2.2.3 *Extensão* (5.000 caracteres)

2.3 Macroprocessos de apoio

- 2.3.1 *Assistência Estudantil* (3.500 caracteres)
- 2.3.2 *Orçamento, finanças, patrimônio, produção e suprimento de bens e serviços* (3.500 caracteres)
- 2.3.3 *Infraestrutura, obras e projetos de engenharia e arquitetura* (3.500 caracteres)
- 2.3.4 *Administração* (3.500 caracteres)
- 2.3.5 *Comunicação, editorial, imagem, institucional e eventos* (3.500 caracteres)
- 2.3.6 *Pessoas* (3.500 caracteres)
- 2.3.7 *Tecnologia da Informação e Comunicação* (3.500 caracteres)

3 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

- 3.1 Gestão orçamentária e financeira (5.000 caracteres)

3.2 Gestão de custos (3.500 caracteres)

3.3 Gestão de licitações e contratos (5.000 caracteres)

3.4 Gestão patrimonial e infraestrutura (5.000 caracteres)

3.5 Gestão da tecnologia da informação (3.500 caracteres)

3.6 Gestão de pessoas (5.000 caracteres)

3.7 Sustentabilidade ambiental (3.500 caracteres)

4 DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS (5.000 caracteres)

5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES (3.500 caracteres)

Apêndices e anexos